

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 137, de 27 JUL 2023)

UNIVERSITÁRIOS DE VERÃO 2023 – CHENGDU 2021 (TAEKWONDO), com início em 21 de julho de 2023 e duração de 22 dias, incluído o trânsito, sem ônus para o Ministério da Defesa e para o Comando da Aeronáutica, com amparo no § 3º do art. 9º da Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019, sendo todas as despesas custeadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD).

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES
Comandante-Geral do Pessoal

4 – MILITAR À DISPOSIÇÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO

PORTARIA COMGEP Nº 1.668/ISC2, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com o previsto no inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 827/GC3, de 6 de julho de 2016, por Delegação de Competência, e considerando o que consta no Processo nº 67415.001001/2023-75, resolve:

Colocar o 1S SAD ADÃO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR (3696936), *ex officio*, por necessidade do serviço, à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Colégio Militar de Porto Alegre, sem prejuízo da remuneração a que faz jus pelo Comando da Aeronáutica, pelo prazo máximo de quatro anos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES
Comandante-Geral do Pessoal

SECÃO VI – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (Sem alteração)

SECÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

1 - DESIGNAÇÃO

PORTARIA DCTA Nº 550/SDA, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 411/GC3, de 25 de novembro de 2022; considerando o disposto no art. 4º da Portaria nº 1.839/GC3,

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 137, de 27 JUL 2023)

de 21 de outubro de 2019; e, ainda o que consta dos Processos nº 67750.002876/2023-83 e 67050.010122/2023-94, resolve:

Instalar a Comissão de Alto Nível, prevista na Portaria nº 1.839/GC3, de 21 de outubro de 2019, com a finalidade de divulgar o processo seletivo, incentivar a inscrição de candidatos que atendam às exigências do Cargo, além de implementar todo o processo, visando à escolha e nomeação do Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Designar as personalidades abaixo relacionadas para constituírem a Comissão ora instalada, atuando o quinto designado na condição de membro convidado deste Departamento:

I - Maj Brig Ar JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR (UNIFA/ 2016664) - Comandante e Reitor da Universidade da Força Aérea (UNIFA) - Presidente;

II - Cel Av DANIEL FERREIRA MANSO (COMPREP/3048470) - Representante do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) - Membro;

III - Tecnologista VALÉRIA CRISTINA MARIA NASCIMENTO LEITE (IAE/SIAPE 2012075) - Representante do DCTA - Membro;

IV - Prof. Dr. ANDRÉ VALDETARO GOMES CAVALIERI (ITA/SIAPE 1489378) - Representante do ITA - Membro; e

V - Sr. MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - Convidado - Membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS
Diretor-Geral do DCTA

SEÇÃO VIII - SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

1 - DESIGNAÇÃO

PORTARIA SEFA Nº 46/SRH, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 199, de 19 de outubro de 2022; combinado com o ROCA 20-8/2022 (Regulamento da SEFA), aprovado pela Portaria GABAER nº 241/GC3, de 9 de fevereiro de 2022; o RICA 20-2/2023 (Regimento Interno da SEFA), aprovado pela Portaria SEFA nº 366/AJUR, de 14 de abril de 2023, resolve:

Colocar o S2 QSD NE WILSON DE OLIVEIRA **CORREIA NETO**, Nr. Ordem: 730.568-0, do efetivo da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA), para prestação de serviços, na Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREF), a contar de 24 de julho de 2023, pelo período de 1 (um) ano, nos termos da NSCA 30-4/2010 -
